

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2

ANO: 1999.-

MATRÍCULA Nº 55752.-

Data: 26-03-1999

Imóvel: Fração ideal de 0,0089260 dos lotes nºs. 14 até 21, do quarteirão nº 06, da Vila Ambrosina, com as áreas, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.- **Proprietária:** GGC EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Timbiras, nº 1.532, 15º andar, CGC 16.641.656/0001-23.- Registros anteriores nºs. R-9 e R-10, na matrícula nº 38675, no livro nº 2, deste Cartório.-

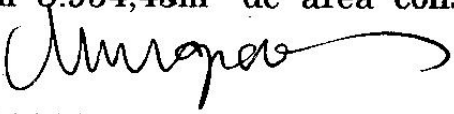
+++++

AV-1-55752.- Protocolo nº 128002.- Em 26-03-1999.- Conforme registro nº R-10-38675, no livro nº 2, desta Serventia, referente à incorporação do empreendimento imobiliário denominado **"EDIFÍCIO SOLAR DAS ACÁCIAS"**, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, na Rua Zurick, nº 1.140, aprovado pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pelo processo nº 039098/91-31 e alvará de construção nº 819, de 20-05-1991, corresponde à fração ideal acima descrita o apartamento nº 1.004 do bloco "B", com a área privativa de 49,015m², área de uso comum de 31,426m² (sendo 9,90m² correspondente ao direito de uso exclusivo de uma vaga de garagem do edifício, com capacidade para a guarda de um veículo do tipo passeio de pequeno porte, de nº 109, localizada no subsolo, coberta) e área total de 90,341m². Dou fé.

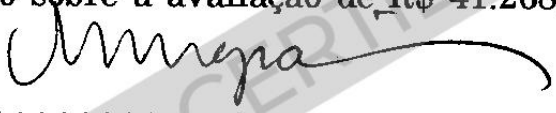
+++++

AV-2-55752.- Protocolo nº 128002.- Em 26-03-1999.- Conforme certidão da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, datada de 18-01-1999, a qual fica arquivada neste Cartório, em 17-01-1999 (processo nº 039098/91-31) foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção parcial e relativos ao bloco "B" do prédio residencial da Rua Zurick, nº 1.140, com as seguintes características as partes que obtiveram baixa: **Bloco "B"** - pilotis e 1º ao 14º pavimentos com 233,76m²-cada, casa de máquinas e caixa d'água com 36,21m²-cada, construído nos lotes nºs. 14 ao 21, do quarteirão nº 06, da Vila Ambrosina, de acordo com o alvará nº 819, de 20-05-1991, em nome de GGC Empreendimentos Ltda. Fica arquivada neste Cartório a Certidão Negativa de Débito - CND, nº 072076, série "T", expedida pelo INSS em 10-11-1998, em nome de GGC Empreendimentos Ltda., tendo por finalidade a averbação da baixa de

-continua no verso-

construção do prédio descrito, com 8.954,43m² de área construída. Dou fé.-
Emol: R\$ 173,24.- R. A.: R\$ 58,90.- 

+++++

R-3-55752.- Protocolo nº 139702.- Em 31-10-2000.- **Transmitente:** GGC EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Timbiras, nº 1.532, 15º andar, Bairro de Lourdes, CNPJ 16.641.656/0001-23.- **Adquirente:** DANIEL ROCHA AMARAL, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta Capital, na Rua Zurick, nº 1140, ap. 1004, Bairro Nova Suíça, identidade M-5.623.167-SSPMG, CPF 028.170.646-82.- **COMPRA E VENDA.-** Escritura pública de 20-10-2000, lavrada pelo Serviço Notarial do 6º Ofício desta Capital, livro nº 749-N, fls. 18 a 21.- Preço: R\$ 32.923,58, recebidos anteriormente ao ato da escritura. O comprador declara conhecer a convenção de condomínio, aceitando-a em todos os seus termos, inclusive quanto à especificação e divisão de área e frações ideais, obrigando-se a cumpri-la e fazê-la respeitar. O comprador concedeu à vendedora plena quitação quanto às suas obrigações de construtora e incorporadora do Edifício, declarando-se pago e satisfeito. Consignado na escritura que a vendedora ficou dispensada da apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, de conformidade com a legislação em vigor. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 41.268,62. Dou fé.- Emol: R\$245,91.- T.F.J.: R\$ 83,61.- 

+++++

AV-4-55752.- Protocolo nº 172135.- Em 17-06-2005.- Conforme certidão de casamento datada de 13-06-2005, expedida pelo Oficial do Registro Civil do 4º subdistrito desta cidade de Belo Horizonte, extraída do livro nº 155, fls. 161, termo nº 54770, a qual fica arquivada nesta Serventia, no dia 22-05-2003 foi celebrado sob o regime de comunhão parcial de bens, o casamento de DANIEL ROCHA AMARAL com DANIELLE AMAAL ALVES, que continuou a assinar-se DANIELLE AMARAL ALVES. Dou fé.- Emol: R\$ 7,71.-T.F.J: R\$ 2,43.- 



+++++

R-5-55752.- Protocolo nº 171598, de 23-05-2005.- Registro feito em 17-06-2005.- **Transmitentes:** DANIEL ROCHA AMARAL, brasileiro, comerciante, identidade M-5.623.167-SSPMG, CPF 028.170.646-82, e sua mulher DANIELLE AMARAL ALVES, brasileira, contadora, identidade M-4.010.691-SSPMG, CPF 030.035.966-75, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Curitiba, nº 41, ap. 201, Bairro Jardim América.- **Adquirente:** JÂNIO LIMA BORGES, brasileiro, separado judicialmente, médico, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Iluminato Borges, nº 996, Bairro Morada do Sol, identidade MG-777.357-SSPMG, CPF 217.314.896-68.- **COMPRA E VENDA.-** Escritura pública de 17-05-2005, lavrada pelo Serviço Notarial do 2º Ofício desta Capital, (há ficha 2)

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2

ANO:

MATRÍCULA Nº 55.752

Data 17-06-2005

livro nº 1008-N, fls. 007 e 008.- Preço: R\$ 35.000,00, quitados. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 50.543, 63. Dou fé.- Emol: R\$ 388,27.- T.F.J.: R\$149,61.-

+++++

AV-6-55752.- Protocolo nº 226888.- Em 16-08-2011.- Conforme ofício datado de 08-08-2011, o Juízo da 2ª Vara de Família da comarca de Montes Claros, determinou, o impedimento judicial de bens de titularidade de JÂNIO LIMA BORGES, CPF 217.314.896-68.- Dou fé.- Emol: Nihil.-

+++++

R-7-55752.- Protocolo nº 277182.- Em 13-02-2017.- Autor (exequente): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.- Réu (executado): JÂNIO LIMA BORGES.- **PENHORA**.- Termo de Penhora datado de 15-04-2013, oriundo da Secretaria da 3ª Vara Cível da comarca de Montes Claros, neste Estado, Justiça de Primeira Instância, processo nº 433041179170.- Depositário: Jânio Lima Borges.- Dou fé.- Emol: Nihil.- Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2017.-

+++++

R-8-55752.- Protocolo nº 333766, de 17/04/2024.- Reapresentado em 26/04/2024.- **PENHORA**.- Fica penhorado o imóvel, objeto desta matrícula, conforme Despacho datado de 15/01/2024 e Termo de Penhora e Depósito datado de 25/03/2024, oriundos da 24ª Vara Cível da comarca de Belo Horizonte/MG, processo nº 5101757-76.2019.8.13.0024.- Autor: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DAS ACACIAS, CNPJ 03.041.560/0001-82.- Réu: JANIO LIMA BORGES, CPF 217.314.896-68.- Valor da execução: R\$3.501,55.- Depositário: JANIO LIMA BORGES, já qualificado.- Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4525-2): Emol: R\$ 19,56.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recomepe: R\$ 1,17.- T.F.J.: R\$ 6,47 = R\$ 27,20.- Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: R\$ 45,69.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recomepe: R\$ 2,74.- T.F.J.: R\$ 9,78 = R\$ 58,21.- Quant.: 6 (Código - 8101-8): Emol: R\$ 52,74.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recomepe: R\$ 3,18.- T.F.J.: R\$ 17,52 = R\$ 73,44.- Quant.: 1 (Código - 8401-2): Emol: R\$ 26,11.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recomepe: R\$ (continua no verso)

1,57.- T.F.J.: R\$ 9,78 = R\$ 37,46.- Total Geral: R\$ 196,31.- Selo Digital: HRI28801 - Código de Segurança: 3210.1651.4005.8203.- Belo Horizonte, 3 de Maio de 2024.-

Uma

+++++

AV-9-55752.- Protocolo nº 338873 de 09/12/2024.- **INDISPONIBILIDADE.-** De acordo com pesquisa realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202412.0617.03745079-IA-240, a 2ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública de Montes Claros/MG, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, mediante processo nº 50117224120188130433, determinou a **indisponibilidade de bens** em nome de **JANIO LIMA BORGES**, CPF 217.314.896-68. Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4135-0): Emol: R\$ 0,00.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recome: R\$ 0,00.- T.F.J.: R\$ 0,00 = R\$ 0.- Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: R\$ 0,00.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recome: R\$ 0,00.- T.F.J.: R\$ 0,00 = R\$ 0.- Quant.: 1 (Código - 8101-8): Emol: R\$ 0,00.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recome: R\$ 0,00.- T.F.J.: R\$ 0,00 = R\$ 0.- Total Geral: R\$ 0,00.- Selo Digital: IME40490 - Código de Segurança: 4690.2452.1104.6925.- Belo Horizonte, 26 de Dezembro de 2024.-

Uma

+++++

AV-10-55752.- Protocolo nº 339426, de 09/01/2025.- **INDISPONIBILIDADE.-** Conforme ofício datado de 17/12/2024, oriundo da Secretaria da 1ª Vara Empresarial e da Fazenda Pública da Comarca de Montes Claros/MG, extraído do processo nº 5004193-34.2019.8.13.0433, foi determinada a esta Serventia a **indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula.- Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4135-0): Emol: R\$ 0,00.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recome: R\$ 0,00.- T.F.J.: R\$ 0,00 = R\$ 0.- Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: R\$ 0,00.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recome: R\$ 0,00.- T.F.J.: R\$ 0,00 = R\$ 0.- Quant.: 1 (Código - 8101-8): Emol: R\$ 0,00.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recome: R\$ 0,00.- T.F.J.: R\$ 0,00 = R\$ 0.- Total Geral: R\$ 0,00.- Selo Digital: IOP29489 - Código de Segurança: 1774.0885.0856.5908.- Belo Horizonte, 17 de Janeiro de 2025.-

Uma

+++++